

Ata n.º 1831

Aos 5 (cinco) dias do mês de janeiro de 1960 (mil novecentos e sessenta) às 20 horas e 15' (vinte horas e quinze minutos) no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Taquari, convocados pelo Sr. Presidente, Dr. Homero Larangeira Martins, compareceram os vereadores eleitos a 8 (oito) de novembro do ano próximo passado e empossados a 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano, Srs. Adão Rodrigues Martins, Homero Larangeira Martins, Maria Odila da Silva Kern da bancada do P.L.; João Carlos B. Teixeira, Ari Olsen, Leopoldo Vallauer e Adolar Kunzler da do P.T.B. e Leonel

[fl.14v]

Alvim Filho da bancada do P.S.D..

Dando início à sessão o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, visto estarem presentes um número de vereadores superior ao que determina o parágrafo 2 (dois) do Artigo 57 (cinquenta e sete) do Regimento Interno da Casa.

Em seguida S.S. Convocou os vereadores Leonel Alvim Filho e João Carlos B. Teixeira para conduzirem ao recinto da Câmara o Vereador Adolar Kunzler, do P.T.B. para prestar compromisso de posse.

Assumido o mesmo, foi declarado empossado, sendo, logo após, convidado a ocupar sua cadeira.

A seguir foi lida a ata da sessão anterior. Submetida a aprovação houve, a pedido do vereador Adão Rodrigues Martins, uma retificação do seu nome que constava em ata como Adão Carlos Martins.

Pelo vereador Leonel Alvim Filho foi solicitada a inclusão de seu discurso, em ata, proferido na sessão solene de posse, como representante da Frente Democrático.

Aceito sua solicitação passo a transcrevê-lo

“Convocado pela confian-

[fl.15]

ça do Partido Social Democrático, a que tenho a honra de pertencer, o qual pelo voto livre e conciente do brioso povo de minha terra, houve por bem, me eleger, aqui me encontro para interpretar o pensamento de meu partido e definir os ideais de que me acho imbuído, perante esta colenda Câmara de Vereadores.

Recém empossado e já recebo a incumbência da maioria, que me distinguiu para Saudar V. Excia. E dizer, com tóda a sinceridade, dos nossos anseios, dos nossos propósitos e das nossas aspirações. Estuante de alegria e agradecido a maioria de meus pares pela deferência a mim confiada, passo, sem delongas, ao desempenho do encargo a mim confiado.

É nossa firme resolução continuar a trilhar, honestamente, a mesma trilha percorrida pela Egrégia Câmara que nos antecedeu, a qual acima de partidos e ambições políticas, sempre norteou suas deliberações, pelo mais ascendido e verdadeiro devotamento para o engrandecimento e ascensão contínua de nossa querida terra na comunhão dos municípios co-irmãos, pelo bem estar da terra sul-riograndense.

[fl.15v]

A Egrégia Câmara, por seus pares, que hoje deixa seu mandato, bem merece a gratidão de nosso povo pelo muito que fez e realizou. Inúmeras foram as leis por ela propostas, discutidas e votadas. Os orçamentos sempre foram bem examinados e tódas as suas verbas bem esquadrihadas, procurando, sempre, o equilíbrio orçamentário, no qual reside o segredo dos bons governos.

O Código de Posturas se encontra atualizado e em plena vigência. Sobrelevando, entretanto, a tudo quanto fez e praticou, o exemplo de abnegação, de desprendimento e amor à coisa pública que foi a instituição da gratuidade do nosso mandato, fato que atraiu sobre o nosso Taquari, não só do Estado do Rio Grande do Sul, como também da própria Capital Federal, despertando em todos, o entusiasmo e aplauso,

provocando imitações, ao ponto de já se contar, hoje em dia, com cêrca de 5 (cinco) Municípios, onde não se despense um centil em subsídios aos vereadores.

Jamais houve assunto de real interesse coletivo ou de efetivo proveito para o bem público, que [fl.16]

não encontrasse, nessa Casa, desde logo, a solidariedade, quando não a própria iniciativa ou sugestão. Queremos continuar esta tradição e prometemos estar sempre atentos aos reclamos da população.

Sabemos que é tarefa bem difícil criticar obras feitas e que o difícil é realizar milagres com verbas irrisórias. O nosso município é pobre e o que arrecada de verbas especificamente municipais é de cêrca de 10.000.000,00 e, no entanto, mais de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) se consome, anualmente, com vencimentos de funcionários na inatividade, concedida, uma ou outra vez, ao arregio da Legislação vigente, com enorme gravame para o tesouro Municipal.

Estradas e escolas serão, ainda, por muito tempo, o binômio em tôrno do qual há de gravitar a atividade de uma bem orientada administração municipal.

O povo Taquariense, que acaba de escolher, em memorável pleito, onde as urnas livres sagragaram o seu honra-

[fl.16v]

do nome, confiam em que V. Excia. no árduo exercício que ora lhe é cometida, não há de o decepcionar e de guiar o nosso velho (Município) Taquari pela senda dos seus gloriosos destinos.

Trabalhem todos irmanados na consecução dêsse desiderato e fique certo V. Excia. de que, nessa Casa, não há de faltar a V. Excia o apoio, a solidariedade e o aplauso à todas suas iniciativas que visarem o bem comum.

Pedindo ao Altíssimo que zele pela administração de V. Excia., que ora se inicia, a Câmara de Vereadores, em nome de sua maioria que ora falo, deseja apresentar os mais ardentes votos por uma administração digna, profícua e esclarecida.

Logo após, a ata foi submetida a discussão e em seguida a aprovação.

Com as devidas ressalvas, foi a mesma aprovada e logo após assinada pelos srs. vereadores, Prefeito e Vice-prefeito eleitos, que nos honraram com suas visitas.

Na ordem do dia foi

[fl.17]

apresentado um projeto de Lei subcrito pelos vereadores que compõem a bancada do P.T.B., com a seguinte ementa: Extingue cargo e cria funções na Secretaria da Câmara Municipal, nomeia seu titular e determina outras providências.

O referido projeto de Lei foi regeitado pela mesa, por ferir o artigo 96, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara, sendo pedido sua retirada pelo autor do mesmo.

O Sr. Presidente submeteu a aprovação do plenário a necessidade ou não da criação de comissões, tendo o mesmo, por unanimidade, se manifestado contrariamente às suas criações. Ainda dentro do período da Ordem do Dia, respeitando o artigo 93, parágrafo único do Regimento Interno, foram convocadas, pelo Sr. Presidente, as bancadas para indicação de seus Líderes.

Para que as mesmas se pudessem reunir privativamente e trazer o resultado à mesa, foi pelo Sr. Presidente, suspensa a sessão por

[fl.17v]

dez (10) minutos.

Reabertos os trabalhos, foram indicados pelas bancadas: Adão Rodrigues Martins do P.L.; Dr. João Carlos Bizarro Teixeira do P.T.B. e Leonel Alvim Filho do P.S.D..

Com a palavra, pela ordem do dia, o Vereador João Carlos B. Teixeira, consultou a presidência, se permaneceria a situação da Legislatura passada, em relação aos subsídios móveis dos vereadores residentes fora da Sede do Município, tendo a mesma informado que a alteração da Resolução da Legislatura passada só poderia

ser feita, face o novo Projeto de Lei.

O Vereador Leonel A. Filho pediu pela ordem a palavra e concordou com a Legislatura passada, no que diz respeito ao subsídio do vereador não residente na sede do Município.

Nada mais havendo a tratar S.S. o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual para constar, eu, Maria Odila da Silva Kern, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes à reunião.

*Homero Laranjeira Martins*

[fl.18]

*Maria Odila da Silva Kern*

*Adolar Kunzler*

*Leopoldo Wallauer*

*Leonel Alvim Filho*

*Ary Olsen*

[fl.18v]